



PROPOSTA MAPA DE PESSOAL 2022

A consolidação da autonomia do poder local, traduzida na forte aposta de descentralização de competências, em vários sectores, para as autarquias locais, pressupõem uma organização dos serviços autárquicos em moldes que permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências.

Deve pois, concretizar-se o exercício das respetivas funções de acordo com um modelo mais operativo, que pressuponha uma maior eficiência e eficácia, em função dos objetivos, do pessoal e das tecnologias disponíveis, na simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos administrativos, conferindo qualidade e agilidade ao desempenho das competências e funções que lhe estão conferidas, numa lógica de racionalização dos serviços e de estabelecimento de metodologias de trabalho, e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns a várias unidades orgânicas e subunidades, assim como a simplificação administrativa e a adoção de novas formas de relação com os munícipes.

A Lei nº50/2018 de 16 de Agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, veio reforçar e estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Esta transferência de atribuições e competências rege-se pelos princípios da subsidiariedade, já referido, da preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais. Garantia da qualidade no acesso aos serviços públicos, coesão territorial e garantia de universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público, eficácia e eficiência da gestão pública.

Das competências a transferir, entre outras, estão a educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património e habitação.

Se bem que algumas delas não têm reflexão direta nos serviços municipais, outras há, que urge preparar os serviços e dotá-los de estruturas que preparem a assunção dessas competências.



Algumas delas serão em 2022 a educação, ação social, a acrescer às que já foram assumidas, não só pela sensibilidade das mesmas, mas pela estrutura que trará.

A presente proposta visa adequar o mapa de pessoal do Município de Fronteira na sequência de novo enquadramento legal de algumas atividades ou funções.

Nos termos apresentados anteriormente, é conveniente adequar o mapa de pessoal do Município para a assunção dessas novas competências, que serão efetuadas no primeiro trimestre de 2022.

O presente mapa não traz grandes alterações em termos de criação de novos lugares, mas sim à ocupação de alguns que entretanto vagaram e adequação da estrutura orgânica à nova realidade.

A presente proposta deve ser aprovada pelo Executivo Municipal e posteriormente, remetida à Assembleia Municipal para deliberação.

O Presidente da Câmara

Rogério David Sadio da Silva

MGD – I -2730/2021



| | | Divisão Administrativa e Financeira | | | | | |
|---|--|--|---------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------|--|
| Atribuição Competência Actividade | Cargo Carreira Categoria | Área de Formação (Portaria nº256/2005) | Postos de Trabalho | | | Observações | |
| | | | Preenchidos | Não preenchidos | | | |
| | | | Indeterminado | Indeterminado | Determinado | | |
| Dirigente | Intermédio 2º grau Chefe de divisão | 380 Direito; | | 1 | | Preenchido em comissão de serviço | |
| Dirigente | Intermédio 3º grau Chefe de Unidade | 344 Contabilidade e fiscalidade; 341 Gestão de stocks | 1 | | | Preenchido em comissão de serviço | |
| Dirigente | Intermédio 3º grau Chefe de Unidade | 142 Ciências de Educação; 813 Desporto | 1 | | | Preenchido em comissão de serviço | |
| Gestão de recursos humanos | Técnico Superior | 380 Direito | 1 | | | | |
| Contabilidade | Técnico Superior | 345 Gestão financeira | 1 | | | | |
| Gestão autárquica e património | Técnico Superior | 345 Gestão financeira | 1 | | | | |
| Contabilidade e gestão de stocks | Técnico Superior | 341 Gestão de stocks 344 Contabilidade e fiscalidade | | 1 | | * não preenchido reservado | |
| Planeamento de projectos e áreas geográficas de intervenção | Técnico Superior | 312 Geografia cultural, humana e social; 443 Geografia física; | 1 | | | | |
| Gestão de biblioteca e arquivo | Técnico Superior | 144 Ensino básico 2º ciclo; 322 Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD) | | 1 | | * não preenchido reservado | |
| Educação física e Desporto | Técnico Superior | 813 Educação Física e Desporto | 1 | | | | |
| Design de comunicação, gestão estratégica de eventos | Técnico Superior | 214 Design, 329 Comunicação, 812 Turismo e Lazer (gestão estratégica de eventos) | 1 | | | | |
| Área social, cultural e turismo | Técnico Superior | 144 Ensino básico 1º ciclo; 760 Serviço Social | 1 | 1 | | | |



Município de Fronteira

Mapa de Pessoal 2022

| Atribuição Competência Actividade | Cargo Carreira Categoria | Área de Formação (Portaria nº256/2005) | Postos de Trabalho | | | |
|---|--------------------------------|---|--------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| | | | Preenchidos | | Não preenchidos | |
| | | | Indeter minado | Determi nado | Indeter minado | Determi nado |
| Subunidade orgânica de apoio aos órgãos autárquicos | Coordenador Técnico | Nível III / secundário geral | 1 | | | |
| Subunidade orgânica de apoio administrativo às unidades | Coordenador Técnico | Nível III / secundário geral | 1 | | | |
| Subunidade orgânica de recursos humanos e expediente geral | Coordenador Técnico | Nível III / secundário geral | | | 1 | |
| Subunidade de atendimento, balcão único e modernização administrativa | Coordenador Técnico | Nível III / secundário geral | | | 1 | |
| Serviços de Informática | Técnico de Informática | 481 Informática | | | 2 | |
| Contabilidade | Assistente Técnico | Nível III / secundário geral | 2 | | | |
| Tesouraria e contabilidade | Assistente Técnico | Nível III / secundário geral | 1 | | | |
| Expediente geral de recursos humanos | Assistente Técnico | Nível III / secundário geral | 2 | | | |
| Biblioteca, arquivo e atendimento | Assistente Técnico | Nível III / secundário geral; 322 Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD) | 2 | | | |
| Expediente modernização administrativa e balcão único | Assistente Técnico | Nível III / secundário geral | 2 | | | |
| Apoio prático na educação, desporto e cultura | Assistente operacional | Escolaridade obrigatória | 9 | | | |
| Educação / Atividades de enriquecimento curricular | Técnico Superior | Educação física e desporto; Inglês; TIC ou outras a definir pelo Agrupamento | | 3 | | |
| Total | | | 29 | 5 | 8 | |



| Unidade Orgânica de 3º Grau – Unidade Técnica e Operacional | | | | | | | | | |
|--|--|--|----------------------|-------------------|---------------------------------------|---|-------------------|--|--|
| Atribuição Competência Actividade | Cargo Carreira Categoria | Área de Formação | Postos de Trabalho | | | Observações | | | |
| | | | Indetermi- minado | Determi- -nado | Não preenchidos Indeter- minado | | Determi- -nado | | |
| Dirigente | Intermédio 3º grau Chefe de Unidade | 623 Procução, protecção, defesa e gestão florestal | 1 | | | *Preenchido em regime de comissão de serviço | | | |
| Engenharia Civil | Técnico Superior | 582 Engenharia civil | 2 | | | | | | |
| Arquitetura | Técnico Superior | 581 Arquitectura, urbanismo e desenho de construção | 1 | | | | | | |
| Protecção civil e meio ambiente | Técnico Superior | 623 Produção, protecção, defesa e gestão florestal | | 1 | | * não preenchido reservado comissão de serviço dirigente intermédio de 3º grau | | | |
| Eletrotecnia | Técnico Superior | 522 Engenharia electrotécnica | 1 | | | | | | |
| Subunidade orgânica de apoio administrativo e técnico | Coordenador Técnico | Nível III / secundário | 1 | | | | | | |
| Expediente geral | Assistente Técnico | Nível III / secundário | 1 | | 1 | | | | |
| Fiscalização | Assistente Técnico | Nível III / secundário | 1 | | | | | | |
| Coordenação | Encarregado Geral Operacional | Escolaridade obrigatória | | | 1 | | | | |
| Coordenação | Encarregado Operacional | Escolaridade obrigatória | 4 | | | | | | |
| Condução de veículos de passageiros, ligeiros ou pesados | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória, 840 Transportes, habilitação legal de condução de veículos da atividade | 6 | 1 | 1 | | | | |
| Condução de veículos de mercadorias | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória, 840 Transportes, habilitação legal de condução de veículos da atividade | 2 | | | | | | |
| Armazém | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória | | | | | | | |
| Apoio geral prático | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória | 1 | | | 1 | | | |
| Limpeza | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória | 7 | | | | | | |
| Marcenaria | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória; 543 | 2 | | | | | | |



Município de Fronteira

Mapa de Pessoal 2022

| Município de Fronteira | | Mapa de Pessoal 2022 | | | | |
|---|--------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|---|
| Marteleiro | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória; 582 Construção civil | 1 | | | |
| Canalizações | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória; 582 Canalizações | | 1 | | * lugar não preenchido reservado comissão de serviço cargo político |
| Parques e Jardins | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória; 622 Floricultura e jardinagem | 4 | | | |
| Construção Civil | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória; 582 Pedreiro | 3 | | | |
| Mecânica | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória; 521 Mecânica; | 1 | | | |
| Electricidade | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória; 522 Eletricidade e energia | 2 | | | |
| Serralharia | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória; 521 Serralharia | 1 | | | |
| Apoio a recintos desportivos | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória | 1 | | | |
| Apoio aos serviços operacionais | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória | 2 | | | |
| Apoio administrativo aos serviços operacionais | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória | 1 | | | |
| Sapadores Florestais | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória; 623 Silvicultura preventiva e sanidade florestal | | 5 | | |
| Sapadores Bombeiros Florestais | Sapadores Bombeiros Florestais | Escolaridade obrigatória; 623 Silvicultura preventiva e sanidade florestal | 5 | | | |
| Higiene urbana * | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 8 | | | |
| Saneamento * | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 5 | | | |
| Recolha de RSU | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 3 | | | |
| Serviço de cemitério * | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória | 2 | | | |
| Total | | | 69 | 6 | 11 | 1 |
| TOTAL GERAL | | | 98 | 11 | 19 | 1 |



Município de Fronteira

Mapa de Pessoal 2022

* **Observação:** Os lugares assinalados, nos termos do artº24º da Lei nº75-B/2020 de 31 de Dezembro, são os de assistente operacional cuja atividade se engloba nas áreas e funções previstas para ser abonado suplemente de penosidade e insalubridade. Sempre que não exerçam essas funções e sejam substituídos por outros colegas para os substituírem, nomeadamente por férias ou faltas, aquele suplemente será abonado ao trabalhador substituto.

Fronteira, 17 de Novembro de 2021